



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal N.º 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2024 – Processo n.º 97/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2024, PROCESSO N.º 97/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP E A EMPRESA CCF NUTRI EIRELLI ME.

As partes, entre si justas e contratadas, de um lado, a MUNICÍPIO DE GUAÍRA, estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal N.º 676, inscrita no CNPJ n.º 48.344.014.0001/59, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, Matrícula Funcional N.º 4345, o qual através do Decreto N.º 6916, de 20 de outubro de 2023, publicada no DOM de 23 de outubro de 2023, veio a nomear o responsável pela assinatura deste ADITIVO a Diretora Municipal de Administração e Planejamento, Sra. **MONIZE ROCHA TANIGUTI**, portadora da Matrícula Funcional n.º 1505, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, CCF NUTRI EIRELLI ME, inscrita no CNPJ N.º 22.516.278/0001-59, com sede na AV MESSIAS VICENTE FERREIRA, 202 - CENTRO, CEDRAL - SP, CEP: 15895-000, neste ato representado pelo Senhor CRISTIANO DE CARVALHO FERREIRA, portador da cédula de identidade N.º [REDACTED] CPF N.º [REDACTED] doravante denominado simplesmente CONTRATADO e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O CONTRATANTE celebra, por força do presente instrumento, PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2024, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE E DA CONTRATADA em aditar com REAJUSTE da presente ata de registro de preços, justificado nos autos pelo requerimento (fl. 25-34) expedido pela empresa, pesquisa de preços (fl. 35-43), parecer jurídico de (fls.57) e decisão do Exmo. Senhor Prefeito Municipal (fls.58-59), determinando a elaboração do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a (s) seguinte (s) alteração (s) contratual (s):

Alteração do valor unitário dos itens 201 e 383 – SUCO DE LARANJA INTEGRAL PASTEURIZADO 5 LITROS – MARCA LIFE de R\$ 6,00/LITRO para R\$ 8,18/LITRO, consistente em aumento do custo do produto, o que equivale a 36,36 % do valor inicial atualizado do referido item da Ata de Registro de Preços n.º 25/2024, com fundamento no art. 134, da Lei 14.133/21.

CRISTIANO DE
CARVALHO

FERREIRA: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por CRISTIANO DE
CARVALHO

FERREIRA: [REDACTED]

Dados: 2025.03.17

10:03:14 -03'00'



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal N.º 676 - CEP - 14.790-000

Guaiára - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2024 – Processo n.º 97/2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica inalterado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, sendo de 25/09/2024 a 24/09/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO DE VALOR

Com a (s) alteração (s), o valor da contratação passará de R\$ 30,00 (trinta reais) para R\$ 40,90 (quarenta reais e noventa centavos) por galão de 5 litros, conforme tabela abaixo:

Item/ Grupo	Descrição do objeto	Unidade de medida	Valores unitários atuais	Aumento Sofrido (%)	Valor Recomposto	Valor médio cotado
201 e 383	SUCO DE LARANJA INTEGRAL PASTEURIZADO – MARCA: LIFE	BG 5LT	R\$ 30,00	36,36%	R\$40,90	R\$66,45

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 04 124 0007 2002 0000 Operacionalização dos Serviços de Controle Interno
- 03 092 0008 2003 0000 Manutenção dos Serviços da Procuradoria Municipal
- 05 153 0009 2004 0000 Manutenção do Serviços da Junta do Serviço Militar
- 06 182 0009 2005 0000 Manutenção da Guarda Civil Municipal
- 04 122 0004 2006 0000 Gestão do Departamento de Pessoal e de Atos Administrativos
- 04 122 0010 2009 0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências
- 04 131 0003 2010 0000 Manutenção dos serviços de comunicação e ouvidoria
- 24 131 0003 2012 0000 Despesas com Propaganda Institucional
- 04 122 0004 2014 0000 Gestão de Compras e Licitações
- 04 123 0005 2015 0000 ARRECADAÇÃO, GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA
- 04 122 0004 2284 0000 Manutenção do Departamento de Patrimonio
- 04 122 0004 2018 0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
- 19 126 0004 2016 0000 Gestão de serviços de Tecnologia da Informação
- 04 452 0011 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos
- 15 125 0011 2286 0000 Manutenção de Projetos e amento de Projetos e Fiscalização
- 15 451 0011 2285 0000 Manutenção do Departamento de Projetos de Projetos
- 04 122 0011 2020 0000 Manutenção da Seção de Trânsito
- 26 452 0011 2021 0000 Operacionalização do Trânsito e Mobilidade Urbana
- 04 452 0011 2024 0000 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
- 04 122 0011 2024 0000 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
- 15 451 0011 2025 0000 Manutenção e Conservação de Próprios Municipais
- 15 452 0011 2022 0000 Manutenção dos serviços de Limpeza Publica
- 15 452 0011 2023 0000 Manut. Serv. Parques Jardins Parq. Maraca e Cemitério
- 15 452 0011 2104 0000 Manut. Serv. Parques Jardins Parq. Maraca e Cemitério
- 04 122 0004 2105 0000 Manutenção De Zeladoria
- 12 122 0006 Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade

CRISTIANO DE
CARVALHO
FERREIRA:

Assinado de forma digital por
CRISTIANO DE CARVALHO
FERREIRA:
Dados: 2025.03.17 10:03:30



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal N.º 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2024 – Processo n.º 97/2024

12 361 0006 2028 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0006 2031 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)
12 365 0006 2032 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES
12 365 0006 2036 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAS
12 365 0006 2032 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES
13 392 0018 2057 0000 Manut. da Coordenadoria da Cultura e Dependências
13 392 0018 2058 0000 Encargos com Promoções Cívicas e Culturais
13 392 0018 2097 0000 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura
23 695 0017 2287 0000 Manutenção do Serviço de Turismo
23 695 0017 2089 0000 EVENTOS E FESTIVIDADES
27 812 0026 2060 0000 Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer
10 122 0022 2063 0000 Gestão da Secretária de Saúde
10 304 0023 2064 0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10 305 0023 2065 0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
10 305 0023 2066 0000 Manutenção do Depto Zoonoses
18 542 0025 2067 0000 Manutenção do bem-estar animal
10 301 0021 2069 0000 Manutenção da Atenção Básica
10 301 0021 2070 0000 Man da Atenção Básica - Recurso Estadual
10 301 0021 2071 0000 Man da Atenção Básica - Recurso Federal
10 301 0024 2068 0000 Manutenção do Departamento Odontológico
10 301 0024 2072 0000 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas
10 302 0021 2073 0000 Manutenção da Assistência Especializada
10 302 0021 2074 0000 Manutenção da Assistência Especializada - Recurso federal
10 303 0021 2076 0000 Assistência Farmacêutica
08 122 0013 2077 0000 Manutenção da Assistência Social Geral
08 241 0014 2079 0000 Proteção Social Básica - Recurso Estadual
08 241 0015 2081 0000 Proteção Social Especial - Recurso Próprio
08 241 0015 2083 0000 Proteção Social Especial - Recurso Federal
08 242 0015 2081 0000 Proteção Social Especial - Recurso Próprio
08 242 0015 2083 0000 Proteção Social Especial - Recurso Federal
08 243 0014 2080 0000 Proteção Social Básica - Recurso Federal 08 243 0015 2081 0000 Proteção Social Especial - Recurso Próprio
08 244 0014 2078 0000 Proteção Social Básica - Recurso Próprio
08 244 0014 2079 0000 Proteção Social Básica - Recurso Estadual
08 244 0014 2080 0000 Proteção Social Básica - Recurso Federal 08 241 0015 2081 0000 Proteção Social Especial - Recurso Próprio
08 244 0015 2083 0000 Proteção Social Especial - Recurso Federal
14 243 0010 2085 0000 Manut. Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolesc.
20 605 0016 2091 0000 Manutenção do Agronegócio
18 542 0025 2094 0000 Manutenção Zoológico
18 542 0025 2095 0000 Manutenção do Meio Ambiente
04 244 0010 2096 0000 Manut.do Fundo Social de Solidariedade
Manutenção da Administração da Assistência Social (010801 -Fichas 486, 487)
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social/Assistência do Idoso (010802 – Fichas 521, 528, 514)

CRISTIANO DE
CARVALHO
FERREIRA:

Assinado de forma digital por CRISTIANO DE CARVALHO FERREIRA:

Dados: 2025.03.17

10.03.17 03:00'



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal N.º 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2024 – Processo n.º 97/2024

Assistência a Pessoa Com Deficiência (010802 – Fichas 502)
Assistência à Criança e ao Adolescente (010803 – Fichas 545)
Funcional 27.812.0026.2098.0000 – Material de Consumo – Promoção de Eventos Esportivos
Funcional 18.542.0025.2094.0000 – Manutenção do Zoológico
12.362.0027.2049.0000 – Merenda Escolar Ensino Médio
12.367.0027.2100.0000 – Merenda Escolar Ed Especial – Recursos do FNDE
12.361.0027.2047.0000 – Merenda Escolar Ensino Fundamental – Recursos FNDE
12.365.0027.2056.0000 – Merenda Escolar Pré Escola – Recursos FNDE
12.365.0027.2055.0000 – Merenda Escolar Pré Escola – Salário QSE
10 302 0021 2073 0000 Manutenção da Assistência Especializada
10 302 0021 2074 0000 Manutenção da Assistência Especializada - Recurso Federal
10 302 0021 2289 0000 Manutenção do CAPS

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

GUAÍRA/SP, 17 DE MARÇO DE 2025.



MONIZE ROCHA TANIGUTI

**Diretora de administração e planejamento
MATRÍCULA FUNCIONAL N° 1505**

Monize R. Taniguti
Diretora de Administração e Planejamento

CRISTIANO DE
CARVALHO

FERREIRA: _____

Assinado de forma digital por
CRISTIANO DE CARVALHO
FERREIRA: _____

Dados: 2025.03.17 10:03:55
-03'00'

**CCF NUTRI EIRELLI ME CNPJ
N.º 22.516.278/0001-59**





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal N.º 676 - CEP - 14.790-000
Guaiára - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2024 – Processo n.º 97/2024

ANEXO PC-02 CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP _____

NOME: MONIZE ROCHA TANIGUTI _____

CARGO: DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO _____

MATRÍCULA FUNCIONAL N.º 1505 _____

PERÍODO DE GESTÃO: 2025/2028 _____

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s)

CRISTIANO DE
CARVALHO
FERREIRA: [REDACTED] FERREIRA: [REDACTED]
[REDACTED] Assinado de forma digital por CRISTIANO DE CARVALHO DE CARVALHO
Dados: 2025.03.17 10:04:05 -03'00'

MONIZE ROCHA TANIGUTI

Diretora de administração e planejamento
MATRÍCULA FUNCIONAL N.º 1505

Monize R. Taniguti
Diretora de Administração e Planejamento



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal N.º 676 - CEP - 14.790-000

Guaiára - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2024 – Processo n.º 97/2024

ANEXO LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Redação dada pela Resolução N.º 11/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP _____
CONTRATADO: CCF NUTRI EIRELLI ME _____
1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2024 _____
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTIFRUTIGRANJEIRO, ESTOCÁVEIS E PERECIVEIS) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução N.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar N.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções N.º 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s)
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GUAÍRA/SP, 17 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANTÔNIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

MATRICULA FUNCIONAL N.º 4345 _____

CRISTIANO DE
CARVALHO

FERREIRA: _____

Assinado de forma digital
por CRISTIANO DE
CARVALHO 6

FERREIRA: _____
Dados: 2025.03.17

10:04:15 -03'00'



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal N.º 676 - CEP - 14.790-000

Guaiára - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2024 – Processo n.º 97/2024

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: ANTÔNIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

MATRICULA FUNCIONAL N.º 4345 _____

Assinatura: _____ 


RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: MONIZE ROCHA TANIGUTI _____

Cargo: DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO _____

MATRICULA FUNCIONAL N.º 4432 _____

Assinatura:  _____

Monize R. Taniguti
Diretora de Administração e Planejamento

Pela CONTRATADA:

Nome: CRISTIANO DE CARVALHO FERREIRA _____

Cargo: PROPRIETÁRIO _____

CPF N.º _____

Assinatura: _____


CRISTIANO DE CARVALHO FERREIRA: Assinado de forma digital por CRISTIANO DE CARVALHO FERREIRA: _____
Dados: 2025.03.17 10:04:25 -03'00'

ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MONIZE ROCHA TANIGUTI _____

Cargo: DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO _____

MATRICULA FUNCIONAL N.º 4432 _____

Assinatura:  _____

Monize R. Taniguti
Diretora de Administração e Planejamento
CPF: _____

GESTORES DO CONTRATO:

Pela CONTRATANTE:

Nome: CRISTIANE JUNQUEIRA PRATA _____

Cargo: CARGO CHEFE DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO _____

Matricula funcional: 3380 _____

Assinatura:  _____

FISCAIS DO CONTRATO:


Pela CONTRATANTE:

DIRETORIA DE SAÚDE

NOME: PATRÍCIA FERNANDA DIMAS _____

CARGO: ENFERMEIRO _____

MATRÍCULA FUNCIONAL N.º 3036 _____

ASSINATURA:  _____



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal N.º 676 - CEP - 14.790-000

Guaiá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2024 – Processo n.º 97/2024

ESPORTE E LAZER

NOME: RUBIA MARA OLIVEIRA CRUZ DOMICIANO _____

CARGO: CHEFE DA SEÇÃO DE LAZER _____

MATRÍCULA FUNCIONAL N.º: 4595 _____

ASSINATURA: Rubia Cruz

ZOOLOGICO

NOME: ANA PAULA CHAVES CAMPOS _____

CARGO: BIÓLOGO _____

MATRÍCULA FUNCIONAL N.º: 3866 _____

ASSINATURA: Ana Paula

DADIS

NOME: ELISANGELA ROCHA DA SILVA CRUZ _____

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS _____

MATRÍCULA FUNCIONAL N.º: 3645 _____

ASSINATURA: Elisangela

CRISTIANO DE
CARVALHO
FERREIRA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
CRISTIANO DE CARVALHO
FERREIRA [REDACTED]
Dados: 2025.03.17 10:04:35
-03'00"

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução N.º 11/2021).



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal N.º 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2024 – Processo n.º 97/2024

ANEXO LC-02 DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP _____
CNPJ: 48.344.014/0001-59 _____
CONTRATADO: CCF NUTRI EIRELLI ME _____
CNPJ: 22.516.278/0001-59 _____
ATA DE REGISTROS Nº: 25/2024 _____
DATA DE ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2025 _____
VIGÊNCIA / VALIDADE: 12 (DOZE) MESES (25/09/2024 A 24/09/2025) _____
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS). _____
VALOR: Pedido de Alteração do valor unitário dos itens 201 e 383 – SUCO DE LARANJA INTEGRAL PASTEURIZADO – MARCA: LIFE de R\$ 30,00 para R\$ 40,90 _____

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitado:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

GUAÍRA/SP, 17 DE MARÇO DE 2025.

CRISTIANO DE
CARVALHO
FERREIRA: _____
Assinado de forma
digital por CRISTIANO
DE CARVALHO
FERREIRA:
Dados: 2025.03.17
10:04:46 -03'00'

MONIZE ROCHA TANIGUTI
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Monize R. Taniguti
Diretora de Administração e Planejamento